

Portaria n.º 002/2018

Barrolândia-TO, 02 de fevereiro de 2018

"CONCEDE DIÁRIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Lei nº. 02/2008, de 01 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **3** (**três**) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para *GERALDO VIEIRA SILVA NETO* vereador nesta Casa de Leis, empreender viagem a Brasília -DF, no dia 02/02/2018, a serviço da Câmara Municipal de Barrolândia para tratar de assuntos de interesse deste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CLEITON MARINHO DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à diária que me foi concedida pela portaria supra à cidade de Brasília-DF a serviço da Câmara Municipal de Barrolândia para tratar de assuntos de interesse deste município.

Barrolândia- TO, 02 de fevereiro de 2018.

GERALDO VIEIRA SILVA NETO CPF: 021.343.161-01